



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 163/2019
PROCESSO CETIL N° 3588/2019
PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 093/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 135/2019

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Novembro do ano 2019, autorizado pelo Pregão Eletrônico Registro de Preços n° 093/2019, Processo n° 135/2019, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, com prazo de validade de 12(doze) meses a contar da sua expedição de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n° 597/09 de 26 de janeiro de 2009, aplicando-se no que couber a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal n° 10.024/2019 que, conjuntamente com condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

1.0 Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **CERVANTES TRANSPORTES E VAREJO DOS MATERIAIS LTDA**, CNPJ n° 04.332.976/0001-12, estabelecida no município de Rinópolis, estado de São Paulo, a Rua Luiz Wolff, N° 30A, Bairro: Centro, Cep n°17.740-000, neste ato representada pelo seu procurador Sr. DONIZETE VICENTE ARAÚJO, portador do documento de RG n° 11.065.173 SSP/SP e do CPF n° 847.785.478-53, residente e domiciliado a Rua José Bonifácio, n° 22, no município de Rinópolis, Estado de São Paulo, Cep n° 17.740-000, endereço eletrônico donizete.araujo@hotmail.com à saber:

1.1 Objeto

LOTE	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VL.UNIT.	VL TOTAL
1	100	SC	CAL HIDRATADA CH III SACO DE 20KG	CRESOCAL	R\$ 11,94	R\$ 1.194,00
2	900	SC	CAL LIGA ORIGINAL SACO DE 20KG	ORIGINAL	R\$ 8,19	R\$ 7.371,00
3	50	SC	CAL VIRGEM - SACO DE 20KG	COLOMBO	R\$ 8,95	R\$ 447,50
4	50.000	UND	TIJOLINHO MAQUINADO COMUM MEDINDO NO MINIMO 19 X 9 X 4 DE BOA QUALIDADE.	ALVORADA	R\$ 0,24	R\$ 12.000,00

VALOR TOTAL = R\$ 21.012,50 (Vinte e um mil e doze reais e cinquenta centavos).

1.2 A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 25 de novembro de 2019.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive endereço eletrônico.

1.3 O prazo para entrega dos produtos objeto desta licitação será de 48 (Quarenta e Oito) horas contadas do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO OU CONTRATO, no endereço e horário constante do Edital.

1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em 21 (vinte e um) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6 Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente, aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.6.1. O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, ficará a cargo do Sr. Dorival dos Anjos, competindo-lhe:

- a) Notificar a empresa registrada para o fornecimento dos produtos, informando por meio da nota de empenho a quantidade a serem entregues;
- b) Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da Licitação e da Presente ata.

1.7 Os produtos (individuais/caixas, etc, conforme descrição do item) deverão conter as seguintes informações: nome do produto, lote, peso, procedência, data de fabricação/produção, data de validade, nome do fabricante, rótulo e apresentar-se conforme o requisitado.

1.8 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta da Unidade Orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:-

Despesa desdobrada	Natureza da despesa	Nomenclatura da despesa	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Despesa Principal	Fonte	CA
135	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.01.00.04.122.0003.2.003	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	129	1	1100000
206	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.02.00.04.122.0004.2.004	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO	200	1	1100000
300	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.03.00.04.122.0006.2.008	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	295	1	1100000
328	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.03.00.15.452.0007.2.009	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	326	1	1100000
4355	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.03.00.15.452.0009.2.113	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	3232	1	1100000
1889	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.03.00.15.452.0010.2.012	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	1872	1	1100000
5682	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.03.00.15.452.0008.2.010	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	2120	1	1100000
5395	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.03.00.15.452.0011.2.119	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	1162	1	1100000

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 25 de novembro de 2019.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

380	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.04.00.12.361.0014.2.014	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	375	1	2200000
5736	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.04.00.12.306.0023.2.024	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	666	1	1100000
5748	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.04.00.12.306.0023.2.062	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	671	1	1100000
5718	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.04.00.12.306.0023.2.063	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	676	1	1100000
5727	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.04.00.12.306.0023.2.072	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	681	1	1100000
5388	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.04.00.13.392.0043.2.038	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	638	1	1100000
5986	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.04.00.12.365.0015.2.129	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	623	1	2130000
5168	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.04.00.12.365.0046.2.143	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	2070	1	2120000
6215	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.04.00.12.306.0023.2.112	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	687	1	1100000
6216	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.04.00.12.306.0023.2.073	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	684	1	1100000
4973	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.04.00.12.362.0015.2.051	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	490	1	2300000
3434	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.04.00.12.362.0028.2.044	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	494	1	2300000
4514	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.04.00.12.363.0031.2.037	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	1179	1	1100000
3375	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.04.00.12.364.0029.2.015	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	500	1	1100000
531	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.04.00.12.365.0016.2.016	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	527	1	2130000
4111	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.04.00.13.391.0027.2.049	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	3248	1	1100000
2609	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.04.00.13.392.0043.2.039	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	1213	1	1100000
5002	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.04.00.13.392.0043.2.111	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	3252	1	1100000
2810	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	2478	1	3100000
751	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.05.00.10.301.0037.2.057	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	748	1	3100000
3601	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.05.00.10.301.0037.2.058	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	782	1	3100000
4580	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	02.05.00.10.302.0017.2.120	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1500	1	3100000

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 25 de novembro de 2019.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

		IMÓV					
3130	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.05.00.10.302.0038.2.067	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1930	1	3100000
3187	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.05.00.10.304.0032.2.068	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1936	1	300004
4979	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.05.00.10.305.0032.2.018	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1552	1	3100000
6220	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.05.00.10.122.0047.2.078	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	3847	1	300.0055
6222	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.05.00.10.301.0037.2.103	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	702	1	310.0000
872	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.06.00.27.812.0019.2.019	SEC. MUNIC. DE ESPORTES	867	1	1100000
4913	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.06.00.27.812.0019.2.133	SEC. MUNIC. DE ESPORTES	850	1	1100000
1414	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.07.00.04.122.0004.2.020	SEC. MUNIC. NEGOCIOS JURIDICOS	928	1	1100000
1835	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.08.00.08.244.0021.2.021	SEC. MUNIC. PROMOCAO SOCIAL	995	1	5100000
1424	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.09.00.18.541.0008.2.125	SEC. MUN. DA AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMB.	335	1	1100000
4916	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.09.00.18.541.0044.2.124	SEC. MUN. DA AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMB.	3730	1	1100000
1056	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.09.00.20.606.0026.2.026	SEC. MUN. DA AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMB.	1050	1	1100000
4754	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.09.00.20.606.0026.2.026	SEC. MUN. DA AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMB.	3515	2	100.0002
2971	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.11.00.08.241.0022.2.042	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1100	1	5000005
1421	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.11.00.08.243.0024.2.025	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1124	1	5000003
4893	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.11.00.08.243.0024.2.128	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1131	1	5000003
1256	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.11.00.08.244.0021.2.034	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1250	1	5000005
1836	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.11.00.08.244.0021.2.043	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1269	1	5000005
4679	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.11.00.08.244.0021.2.056	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1621	5	5000049
2822	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.11.00.08.244.0021.2.056	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1310	1	5000005
4843	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.11.00.08.244.0021.2.108	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1286	5	5000012

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 25 de novembro de 2019.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

5004	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.11.00.08.244.0021.2.108	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	3481	5	5000039
4573	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.11.00.08.244.0021.2.109	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	3494	1	5000005
4941	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.11.00.08.244.0021.2.121	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	643	1	5000005
4942	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.11.00.08.244.0021.2.127	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	634	1	5000005
1335	33903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV	02.12.00.23.695.0030.2.053	SEC. MUN. DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	1332	1	1100000
5474	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.03.00.04.122.0006.1.225	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	583	1	1100000
316	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.03.00.15.451.0007.1.071	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	315	1	1100000
5865	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.03.00.15.451.0007.1.071	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	1157	5	100.0033
4827	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.03.00.15.451.0007.1.199	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	4806	5	1000091
5470	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.03.00.15.452.0010.1.149	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	1869	2	1000095
5471	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.03.00.15.452.0010.1.149	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	1870	5	1000095
2303	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.03.00.04.122.0006.1.111	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	1860	1	1100000
3910	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.03.00.04.122.0006.1.184	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	3909	1	1100000
319	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.03.00.15.451.0007.1.071	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	318	2	1300000
321	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.03.00.15.451.0007.1.101	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	320	1	1100000
2418	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.03.00.15.451.0007.1.116	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	2417	1	1100000
2424	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.03.00.15.452.0007.1.112	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	2423	1	1100000
348	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.03.00.15.452.0009.1.006	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	347	1	1100000
3927	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.03.00.15.452.0010.1.149	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	3926	1	1100000
6075	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.04.00.12.365.0016.1.019	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	708	5	210.0002
6232	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.05.00.10.302.0017.1.010	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	723	1	3100000
5481	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.05.00.10.302.0017.1.113	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	720	1	3100000
184	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.06.00.27.813.0020.1.183	SEC. MUN. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	183	1	1100000
3024	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.09.00.20.606.0013.1.166	SEC. MUN. DA AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMB.	3018	5	1000069
4828	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	02.09.00.20.606.0013.1.166	SEC. MUN. DA AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMB.	3019	1	1100000

1.9 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 25 de novembro de 2019.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no subitem 1.3, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos medicamentos/materiais, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.11 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

1.12 A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 093/2019 - Processo nº 135/2019.

1.13 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 093/2019, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.14 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Fórum Distrital da cidade de Bastos - SP, esgotadas as vias Administrativas.

1.15 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Manoel Ironides Rosa, Prefeito do Município de Bastos, e pelo Sr. Donizete Vicente Araújo, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

**MANOEL IRONIDES ROSA
PREFEITO DO MUNICIPIO DE BASTOS**

**DONIZETE VICENTE ARAÚJO
P/ CERVANTES TRANSPORTES E VAREJO DOS MATERIAIS LTDA
DETENTORA DA ATA**

TESTEMUNHAS:

1º _____
ALEXA THAINÁ TROMBINI

2º _____
LUCAS DE ANDRADE FREITAS

PARECER
*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 25 de novembro de 2019.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
CONTRATADO: CERVANTES TRANSPORTES E VAREJO DOS MATERIAIS LTDA
ATA DE REGISTRO N° 163/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAL E TIJOLOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E OBRAS EM DIVERSOS SETORES DA MUNICIPALIDADE.
ADVOGADO Kleyton Eduardo Rodrigues Saito OAB/SP 347876

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Bastos/SP, 25 de novembro de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Manoel Ironides Rosa
Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP
CPF: 033.761.228-57 RG: 13.327.411-1 SSP SP
Data de Nascimento: 09/05/1961
End. Residencial: RUA KIYOSSUKE SASSAKI, 90, JD AMÉRICA, BASTOS - SP, Cep 17.690-000
E-mail institucional pmbgab@bastos.sp.gov.br
E-mail pessoal: manoel.rosa@live.com
Telefone(s) (14) 3478-9800
Assinatura: _____

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 25 de novembro de 2019.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Nome: Manoel Ironides Rosa
Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP
CPF: 033.761.228-57 RG: 13.327.411-1 SSP SP
Data de Nascimento: 09/05/1961
Endereço residencial completo: RUA KIYOSSUKE SASSAKI, 90, JD AMÉRICA, BASTOS - SP, Cep 17.690-000
E-mail institucional pmbgab@bastos.sp.gov.br
E-mail pessoal: manoel.rosa@live.com
Telefone(s) (14) 3478-9800

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: DONIZETE VICENTE ARAÚJO
Cargo: PROCURADOR
CPF: 847.785.478-53 RG: 11.065.173
Data de Nascimento: 19/10/1958
Endereço residencial completo: Rua José Bonifácio, n° 22, Rinópolis/SP, CEP: 17740-000
E-mail institucional: donizete.araujo@hotmail.com
E-mail pessoal: donizete.araujo@hotmail.com
Telefone(s): (18) 3583-1016
Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 25 de novembro de 2019.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO LC-03
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS Á DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
CNPJ N° 45.547.403/0001-93
CONTRATADA: CERVANTES TRANSPORTES E VAREJO DOS MATERIAIS LTDA
CNPJ N° 04.332.976/0001-12
ATA DE REGISTRO N° 163/2019
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2019
VALIDADE: 12(doze) meses a partir da expedição

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAL E TIJOLOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E OBRAS EM DIVERSOS SETORES DA MUNICIPALIDADE.

VALOR R\$ 21.012,50

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontra-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontra-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) Memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) Previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) Comprovação no Plano Plurianual de que os produtos das obras ou serviços foram contemplados em suas metas;
- e) As plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL E DATA: BASTOS, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

RESPONSÁVEL: MANOEL IRONIDES ROSA - PREFEITO MUNICIPAL DE BASTOS

PARECER
*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 25 de novembro de 2019.
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*